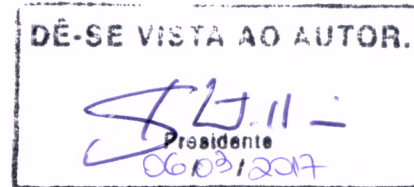


**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
GABINETE DO SECRETÁRIO**

São Paulo, 20 de fevereiro de 2017.

**OFÍCIO G.S. n.º 777/2017  
SISRAD n.º 30365/2017**

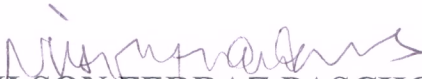
Senhor Presidente,



Ao cumprimentá-lo cordialmente, confirmamos o recebimento do Ofício PR/DL n.º 22/2017, datado de 14/02/2017, por meio do qual Vossa Excelência encaminha cópia da Moção n.º 02/2017, de autoria do Vereador Rafael Antonucci, solicitando a celebração de convênio entre o Instituto de Assistência Médica ao Servidor Público Estadual – IAMSPE e os hospitais localizados municipalidade para atendimento médico ambulatorial aos servidores públicos estaduais.

Sobre o assunto, temos a informá-lo que, tendo em vista a edição do Decreto n.º 52.747, de 26 publicado no Diário Oficial do Estado de 27/02/08, o Instituto de Assistência Médica ao Servidor Público Estadual foi transferido para a Secretaria de Gestão Pública e através do Decreto n.º 61.035, de 01 de janeiro de 2015, o citado Instituto passou a ser vinculado a Secretaria de Planejamento e Gestão, motivo pelo qual sugerimos que o pleito em apreço seja encaminhado àquela Secretaria, a quem compete manifestar-se sobre a matéria em comento.

Sendo o que se apresenta para o momento, aproveitamos a oportunidade para renovar protestos de estima e distinta consideração.



**NILSON FERRAZ PASCHOA**  
Chefe de Gabinete

Excelentíssimo Senhor  
**Vereador GUSTAVO MARTINELLI**  
DD. Presidente da Câmara Municipal de Jundiaí